



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Polícia Militar
VAMOS VIRAR O JOGO

Diretoria de Licitações e Projetos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 251/2024 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM – CNPJ 32.690.668/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Secundário TEN CEL PM RG 67.812 ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA, portadora da Identidade Funcional nº 2448640-0, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM Nº 5803 DE 08 DE MAIO DE 2024, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, e a empresa **SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA**, situada na Av. Brasil nº 19.001 CEASA, Irajá - Rio de Janeiro RJ CEP 21.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.326.381/0001-18, e-mail oficial para contato licitacao@solamarisrj.com.br, neste ato representado (a) por MARIO FRANCISCO TOSCANO, Sócio, 06932769-0 expedido pelo IFP/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Processo nº SEI-350006/000846/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº 251/2024 de alteração contratual quantitativa para acréscimo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is) no Contrato nº 251/2024:

1.1.1 Acréscimo quantitativo consistente no aditivo de 20% dos itens 67, 77 e 79 do contrato, o que equivale a 20% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

2.1 Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 509.228,58 (quinhentos e nove mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) e tabela abaixo:

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ADIUVADA 20%	VALOR TOTAL
67	144101	ARROZ, TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICAÇÃO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5KG MARCA: BLUE SOFT	UN	42.008	R\$ 29,40	8.401,60	R\$ 1.482.042,24
68	7309	FEIJÃO, TIPO: PRETO UBERABINHA, CLASSIFICAÇÃO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE MARCA: TUTU/ GIBI/ PRETO BOM	KG	113.839	R\$ 9,00	NÃO APLICA SE	R\$ 1.024.551,00




Diretoria de Licitações e Projetos

69	137250	BATATA FRITA, ASPECTO: PALHA, SABOR: NATURAL, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG MARCA: PARAISO/ MASTER FRITAS/ KOMA MAIS	UN	14.943	R\$ 9,00	NÃO APLICA	SE	R\$ 373.575,00
70	55497	FEIJAO, TIPO: FRADINHO, CLASSIFICACAO: TIPO , PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO PACOTE MARCA: URBANO/ DNUVA	KG	13.344	R\$ 7,00	NÃO APLICA	SE	R\$ 93.408,00
71	55516	GRAOS, TIPO: LENTILHA TIPO I, CASCA: NOVA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: SETEMPERO, FORNECIMENTO PACOTE MARCA URBANO	KG	4.981	R\$ 21,00	NÃO APLICA	SE	R\$ 104.601,00
72	7306	FEIJAO, TIPO: CARIOCA, CLASSIFICACAO TIPO I, FORNECIMENTO N/A (ID - 7306) MARCA: GIBI/ DNUVA	KG	13.344	R\$ 7,00	NÃO APLICA	SE	R\$ 93.408,00
73	137253	GRAOS, TIPO: CANJICA, 1ª QUALIDADE, CASCA: N/A, COBERTURA: N/A, TEMPERO: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE 500GRM MARCA: URBANO/ ROSA	UN	4.265	R\$ 5,96	NÃO SE APLICA		R\$ 25.419,40
74	181641	DOCES, NOME: GOIABADA, APRESENTACAO: MASSA, FORNECIMENTO:	UN	24.599	R\$ 3,22	NÃO SE APLICA		R\$ 79.208,78






GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Polícia Militar
VAMOS VIRAR O JOGO

Diretoria de Licitações e Projetos

		EMBALAGEM 300G, FORMULACAO: COM ACUCA RMARCA: PRE-DILECTA / XAVANTE / ETTI					
75	154883	DOCES,NOME: BANANADA, APRESENTACAO BARRA,FORNECI MENTO: 20 ~ 30 G,FORMULACAO : COM ACUCAR MARCA: CAMOISTA	UN	794.496	R\$ 0,59	NÃO SE APLICA	R\$ 468.752,62
76	126083	DOCES,NOME: DOCE DE LEITE, APRESENTACAO :BARRA,FORNEC IMENTO:30G,FOR MULACAO: COM ACUCAR MARCA: MIRAHY	UN	33.926	R\$ 0,44	NÃO SE APLICA	R\$ 14.927,44
77	69398	ACUCAR,TIPO: REFINADO, FORNECIMENTO: PACOTE1KG MARCA: CARAVELAS/ ALTO ALEGRE	UN	46.996	R\$ 4,70	9.399,20	R\$ 265.057,44
78	171071	ADOCANTE DIETETICO, APRESENTACAO : PO, TIPO: SUCRALOSE, FORMA FORNECIMENTO: SACHET 0,6G COMPLEMENTO DO ITEM: DEVERÁ SER COTADO E FORNECIDO EM CAIXA COM 1000. MARCA: ZERO CALL	UN	2.020	R\$ 57,03	NÃO SE APLICA	R\$ 115.200,60

Diretoria de Licitações e Projetos

79	152523	CAFE, TIPO: PO (TORRADO MOIDO), EMPACOTAMENTO: TRADICIONAL, PONTO TORRA: MEDIO, GRAU MOAGEM (PREPARO): FINA-FILTRO, FORNECIMENTO: PACOTE 500GRAMAS MARCA: ODEBRECHET / BOM DIA	UN	36.353	R\$ 29,99	7.270,60	R\$ 1.308.271,77
80	14481	CHA, SABOR: MATE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 250G MARCA: REAL/ VEMAT	UN	36.074	R\$ 10,25	NÃO SE APLICA	R\$ 369.758,50
81	59141	ACHOCOLATADO, CONSISTENCIA: PO, TIPO: INSTANTANEO, FORNECIMENTO: LATA 400G, ACUCAR: COM ACUCAR MARCA: APTI	UN	2.324	R\$ 6,79	NÃO SE APLICA	R\$ 15.779,96

2.2 Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 509.228,58 (quinhentos e nove mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 5.833.961,77 (cinco milhões oitocentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).




CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DETALHAMENTO DOTACIONAL	
Unidades Orçamentárias:	51650 – Fundo Especial da Polícia Militar
Programas de Trabalho:	06.122.0002.2297 - Fornecimento de Alimentação ao Policial Militar 06.302.0002.2978 - Apoio à operacionalização da Saúde do Policial Militar 02.061.0141.2004 - Operacionalização do Poder Judiciário 06.122. 0002. 2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Fontes de Recursos:	501.230 - Recursos Próprios 760.232 - Recursos de Emulmentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadados 500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos 501.120 - Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal 759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, contrato nº 251/2024 , para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Militar.
Natureza de Despesa:	3.3.90 - Despesa de Custeio

3.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.






Diretoria de Licitações e Projetos

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

5.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, e publicar extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.427/2009.

5.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA
Data: 15/12/2025 11:02:25 0300
Verifique em: <https://val.dar.t.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA – TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO FRANCISCO TOSCANO
A conformidade com a assinatura, a partir de verificação em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
MARIO FRANCISCO TOSCANO
CPF: 832.084.107-00

Angela Augusto FIGUEIREDO dos Santos

CB PM RG: 106.266
Id. Func.: 5063675-8

TESTEMUNHA

ISMAEL Severino da SILVA

PM, RG: 102.694
Id. Func.: 5027399-0

TESTEMUNHA